



**O javali  
asselvajado**

**NORMA**

e medidas **de** controle

# O JAVALI

é um porco selvagem, originário da Europa, Ásia e norte da África. Foi introduzido em diversas regiões do mundo como animal de criação para consumo.

Seu comprimento é de aproximadamente 1,3 m e pesa cerca de 80 kg. O adulto possui presas e pelos longos de cor preta; já o jovem possui listras longitudinais marrom avermelhadas com preto. Os miscigenados com porco doméstico podem pesar até 250 kg.

presença de grupos de javalis asselvajados registrada nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Bahia, Acre e Rondônia, além do grande número de criadouros clandestinos em praticamente todos os estados brasileiros, levou o Ibama a instituir novas medidas de manejo para controle e conhecimento da ecologia da espécie em território nacional.

A agressividade, a facilidade de adaptação e a ausência de predadores na cadeia natural levam o javali a figurar na lista das cem piores espécies exóticas invasoras do mundo. Ele é considerado uma praga que tem provocado graves problemas ambientais, sociais e econômicos, onde quer que tenha sido introduzido, seja nos Estados Unidos, seja na Austrália ou em muitas ilhas oceânicas.

Os primeiros registros da introdução do javali-europeu (*Sus scrofa*) na América do Sul datam de 1904 e 1906, ocasião em que alguns indivíduos foram trazidos da Europa para a província de La Pampa, na Argentina.

Durante muitos anos considerou-se a hipótese da invasão de javalis asselvajados no território brasileiro ter ocorrido pela fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul com o Uruguai, motivada

possivelmente pela diminuição na oferta de alimento no país vizinho. Segundo os pesquisadores Valério e Frankenberg, tal fato teria ocorrido após a estiagem de 1989, como resultado da diminuição no nível da água do Rio Jaguarão, o que facilitou a travessia dos animais. Atualmente, é consenso que boa parte dos animais foi trazida clandestinamente do Uruguai, em caminhões, por pessoas interessadas na sua criação ou mesmo na sua introdução com propósitos cinegéticos, ou seja, para caça. Há ainda um relato da introdução de javalis no Paraná, no município de Palmeira, durante a década de 1960. Os animais também escaparam do cativeiro e seus descendentes ocorrem em vida livre até hoje.

Em 1996 e 1997 foram realizadas importações de javalis puros originários da Europa e do Canadá, destinados para criadouros nos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

O escape de animais para ambientes naturais provoca impactos ambientais, como a diminuição e morte de diversas espécies nativas da flora e risco à fauna, pois o javali é predador de ovos e filhotes de outras espécies; e, ainda, a transmissão de doenças para os animais nativos, a aceleração do processo de erosão e o aumento do assoreamento dos rios.



“ Nos países em que o **javali** ocorre, seja nativo, como França, ou introduzido, como Estados Unidos e Austrália, a caça é **autorizada**. ”



O javali também pode causar impactos sociais e econômicos, por meio do ataque a seres humanos e a animais domésticos, dos cruzamentos indevidos com porcos e da destruição de plantações em áreas agrícolas, além da transmissão de doenças para pessoas e para animais de criação.

### As medidas de controle

Nos países em que a espécie ocorre, seja nativa, como França, ou introduzida, como Estados Unidos e Austrália, a caça é autorizada. Nenhum país, no entanto, apresentou uma alternativa para a captura dos animais vivos. O alto grau de agressividade dos javalis asselvajados e a impossibilidade de destinação aos seus territórios de origem dificultam encontrar uma solução alternativa para o manejo de controle dessa espécie invasora.

No Brasil, a Portaria Ibama nº 7, de 26 de janeiro de 1995, autorizou em caráter experimental a caça amadorista do javali no estado do Rio Grande do Sul por um período de três meses e meio, sendo a norma reeditada nos anos seguintes, até que novos estudos fossem realizados.



Em 1998, em consequência da falta de uma regulamentação adequada para a criação em cativeiro e do aumento na ocorrência de fugas ou solturas, foi publicada a Portaria nº 102, de 15 de julho de 1998, que proibiu a abertura de novos criadouros de javalis no país, estabelecendo um prazo de 180 dias para a regularização dos já existentes. No mesmo ano, também foi proibida a importação de javalis, por meio da Portaria nº 93, de 7 de julho de 1998.

Em 2010, ao observar a presença de javalis asselvajados em vários estados, foi suspensa a norma, a qual se restringia ao estado do Rio Grande do Sul, para que se estudasse uma regulamentação federal.

A nova Instrução Normativa, autorizando o abate do javali para manejo controlado em todo o país, foi elaborada pelo Ibama em consulta ampliada a diversas instituições governamentais e de pesquisa, como Embrapa, Exército Brasileiro e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

# Instrução Normativa

A Instrução Normativa do Ibama **institui** o manejo do **javali** europeu asselvajado para fins de controle.

## Quem poderá abater os javalis?

Os interessados em apoiar a medida devem acessar o site do Ibama e inscrever-se previamente no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais, na categoria “Uso de Recursos Naturais”, descrição “Manejo de fauna exótica invasora”, código 20-28. Todos os inscritos deverão encaminhar relatório semestral de suas atividades de controle de javali para a unidade do Ibama do estado onde ocorre o controle. O modelo de relatório está disponibilizado no sítio <http://www.ibama.gov.br>, bem como outras informações detalhadas na seção de “Fauna silvestre”.

O manuseio de arma é de controle estrito do exército e as informações para cadastramento podem ser obtidas no endereço eletrônico do Exército Brasileiro – Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados – DFPC – Legislação – Colecionadores, Atiradores e Caçadores <http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/legislacao/61>.

O transporte de javalis capturados vivos não é permitido. A comercialização ou a doação desses produtos é proibida pela legislação sanitária e ambiental brasileira.

## A quem caberá a fiscalização?

A fiscalização quanto ao cumprimento da norma caberá à mesma estrutura de fiscalização governamental já existente, responsável pelo trânsito e o comércio de produtos de origem animal: Mapa, Secretarias de Agricultura, Secretarias de Saúde – vigilância sanitária, Polícia Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Ibama. Os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor.

## Como identificar o javali?

O javali (*Sus scrofa*) é um tipo de porco selvagem, originário da Europa, Ásia e norte da África e foi introduzido em diversas regiões do mundo como animal de criação para consumo. O animal adulto possui presas e pelos longos e de cor preta; já o jovem possui listras longitudinais marrom avermelhada com preto. Seu comprimento é de aproximadamente 1,3m e pesa aproximadamente 80Kg, sendo que javalis miscigenados com porco doméstico possuem maior porte e podem pesar até 250Kg.



### Diferença entre o javali e o porco

O javali e o porco são da mesma espécie, a *Sus scrofa*. Essa espécie assume diferentes formas: nativa, doméstica, asselvajada e miscigenada. Popularmente, a forma doméstica da espécie é denominada de porco e a forma selvagem, de javali. A Instrução Normativa do Ibama considerou, para a finalidade de controle como javali, a espécie exótica invasora javali-europeu, de nome científico *Sus scrofa*, em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento com o porco doméstico.

### Queixadas e catitus (ou catetos), também chamados porcos do mato, são espécies nativas

Os queixadas e catetos são animais silvestres nativos, não podem ser abatidos, conforme Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: “ É crime matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.”

No Brasil, existem duas espécies chamadas popularmente de porcos do mato: o cateto (*Pecari tajacu*) e a queixada (*Tayassu pecari*). Embora essas espécies sejam de outra família (*Tayassuidae*) possuem aparência e comportamento semelhantes a de porco. Assim, as pessoas que realizam o controle devem saber distinguir o javali das demais espécies nativas.

O cateto pesa aproximadamente 20Kg, sua altura varia de 40cm a 50cm e atinge cerca de 1m de comprimento. Esta espécie possui um tipo de colar branco amarelado, em frente às patas anteriores, largo inferiormente no peito e muito estreito no dorso, torna fácil seu reconhecimento. O corpo é castanho escuro, quase preto, salpicado de branco devido à existência de pelos brancos e pretos. O padrão de atividade é crepuscular, alimentando-se nas primeiras horas da noite. Como todos os animais da espécie, o cateto é um animal altamente social, vivendo em bandos, os quais variam de pouco mais de seis até 30 indivíduos. A aproximação de um bando de catetos pode ser percebida pelo som característico que produzem: o bater dos dentes.



# “ Os queixadas e catetos, chamados porcos do mato, são animais silvestres nativos e **não** podem ser **abatidos**. ”

A queixada é a maior e a mais agressiva das espécies de porcos selvagens sul-americanos, atingindo 1,10m de comprimento e pesando aproximadamente 35Kg. Apresenta pelagem das costas muito longa com uma coloração negro-pardacenta, possuindo uma grande quantidade de pelos brancos na mandíbula e focinho, característica que o diferencia do cateto. Vive em grandes grupos, geralmente de 50 a 100 indivíduos. Pode-se diferenciar a queixada do cateto por seu comportamento mais expansivo (em intensidade de exibição), geralmente executado por todos os indivíduos, pela necessidade de marcação territorial e também pela grande agressividade. Quando acuado, bate forte o queixo.

Outra diferença marcante são os caninos: nos javalis crescem encurvados para fora do focinho, enquanto que nas espécies nativas brasileiras eles crescem retos.

## **O javali pode representar um risco para outras espécies domésticas, como os rebanhos comerciais de suínos**

O javali é suscetível a diversas doenças que acometem outras espécies, tais como bovinos,

ovinos, equinos e os próprios suínos. A condição sanitária dessa população ainda é desconhecida, razão que justifica a pesquisa nessa área com vistas à proteção da saúde humana e dos rebanhos domésticos. Considerando o crescimento e difusão das populações de javalis em vida livre, tornando-se cada vez mais próximos dos rebanhos domésticos e do homem, poderá haver risco, dependendo das condições de saúde dessas populações e da possibilidade de contato entre populações domésticas e selvagens. Por esta razão, em regiões em que se tem registro da presença de javalis, recomenda-se reforços na biossegurança das instalações de criação para evitar o contato entre as populações domésticas e selvagens.

Os relatórios semestrais da atividade de abate dos javalis a serem declarados ao Ibama também serão utilizados pela Embrapa como uma fonte de informação aos estudos de ocorrência e sanitários.



Catitu ou cateto

O cateto se diferencia do queixada pelo “colar” de pelos brancos ao redor do pescoço.



Javali

Tem ampla distribuição geográfica, sendo nativo da Europa, Ásia e Norte da África.



Queixada

O queixada é muito semelhante ao caititu e compartilha o mesmo habitat.

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama**

Fone: 61 – 3316-1475 / 3316-1476  
SCEN – Trecho 02 – Edifício Sede  
CEP 70818-900 – Brasília – DF  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**Diretoria de Biodiversidade e Florestas**

**Apoio:**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**

